



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 33/2021
Fls: 120
Assi: [assinatura]

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 33/2021

Fls: 121

Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 33

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

[assinatura]

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta declarante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual, Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Santa Inês-MA, 07 de Junho de 2021

R DE CARVALHO EIRELI - 19.127.272/0001-85

Proc: 33/2021
Fls: 122
Assi: [assinatura]

17/06/2021 08:28:32

Assinatura Digital: F9B9755C52A8EB9AAA6F46612AB2AAB8

[assinatura]

Q P

Proc: 33/2021
Fls: 123
Assi: /



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
CNPJ: 06198949000124

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 24/2021 Data de Abertura: 23/10/2013 Exercício: 2021
Inscrição Municipal: 000233896 Validade: 31/12/2021
Contribuinte: T R DE CARVALHO EIRELI
Nome Fantasia: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS
CPF/CNPJ: 19127272000185 RG/Inscrição Estadual:
Endereço: AV Castelo Branco, 3361 - CENTRO
CEP: 65300001 Complemento:

Atividades

Reforma de pneumáticos usados
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Serviços de borracharia para veículos automotores

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até:	Das: 00:00:00 Até:	Das: 00:00:00 Até:

Observações:

Insc. Imobiliário: 0001015008001 Área Utilizada: 1485,52 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 11/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 11/01/2021

Divisão de Tributação

Ana Valéria Santos Araújo
Diretora de Deptº. de Receita

Janailina Olivina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Proc: 33/2021
Fls: 124
Assi:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL

Livro: 085

Folha: 127

1º TRASLADO

Ato nº 11827

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

Outorgante: T R DE CARVALHO EIRELI-EPP representada por TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

Outorgada: LUANA SILVA PEREIRA.

Tayna do Nascimento Albuquerque
Escrivente Autorizada

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (05/02/2021), nesta cidade de Santa Inês, Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, em diligência realizada no endereço do Outorgante: **T R DE CARVALHO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 19.127.272/0001-85, com sede na Av. Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada por sua Titular Administradora: **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, declarou ser divorciada, advogada, filha de Antonio Barbosa de Carvalho e Rosalice Sousa Rodrigues, nascida em 29/03/1988, portadora da CI/RG nº 0170256420014 - SSP/MA, emitida em 18/09/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.744.573-28, residente e domiciliada à Rua 14, nº 110, Conjunto Jardim Abreu, Santa Inês/MA, conforme cláusula quinta da 2ª Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, datado de 16/11/2017, registrado em 16/11/2017, sob nº 20171118430, protocolo nº 171118430 em 22/08/2017, NIRE: 21600007402, na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, reconhecida pela própria por mim Tayna do Nascimento Albuquerque, Escrevente Autorizada, conforme os documentos que me foram apresentados do que dou fé e aí pela outorgante me foi dito na forma representada que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui suas bastante **OUTORGADA: LUANA SILVA PEREIRA**, nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de escritório, filha de Luiz Sousa Pereira e Rocilda de Souza da Silva, nascida em 21/11/1988, portadora da CI/RG nº 0246909020037 - SSP/MA, emitida em 08/02/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.285.003-61, residente e domiciliada à Primeira Travessa São Francisco, Povoado Juçara do Capistrano, Zona Rural, Santa Inês/MA. A quem confere poderes para representar a firma onde esta se apresentar, especialmente nas Repartições Públicas, Federais, Municipais, Autárquicas, Justiça Trabalhista, Prefeituras, Sociedade Econômica e Mista, Secretarias da Fazenda, Delegacia da Receita Federal, Junta Comercial, SERASA, DETRANS, tabelionatos de Notas, Instituto de Previdência, Instituto Nacional de Seguridade Social deste e/ou de qualquer outro estado, podendo gerir e administrar, assinar notas fiscais, juntar, retirar e assinar os documentos necessários e de interesse da empresa, fazer recadastramento, prestar compromissos, declarações, satisfazer exigências, exigir, requerer, recorrer, receber o que necessário for, acordar, discordar, fazer opções, solicitar junto ao detran assinando e requerendo o que for necessário, solicitar taxas, efetuar pagamentos, representar a empresa junto a órgãos de legalização e cadastros do detran, participar de concorrências em geral, licitações, assinar contratos e distratos com empresas em diversos segmentos, compromissos, combinar cláusulas, condições, prazos, forma de pagamento e/ou de entrega, representá-la em qualquer estabelecimento de crédito bancário, seja da rede pública e/ou particulares, podendo abrir, movimentar e/ou liquidar e encerrar contas bancárias, depositar e retirar valores, solicitar saldos, extratos e talonários, realizar gerenciamento financeiro, cadastrar e criar senha eletrônica para aplicativo, emitir, endossar e sacar cheques, mesmo nominativos à outorgante, operar no mercado de capital, emitir e/ou liquidar títulos duplicatas, ordens de

Rua da Raposa, 91 Centro Santa Inês/MA CEP: 65300-088

Continua na próxima folha.

AA

Livro: 085
Folha: 128

1º TRASLADO

Ato nº 11827

pagamentos, notas fiscais, pagar e receber importâncias devidas, dar recibos, quitação; gerir, administrar os interesses da empresa, solicitar e cadastrar nos serviços de cartões de créditos, admitir e demitir empregado(s), assinar CTPS, FGTS, INPS, guias, Imposto de Renda, Faturas, declarar e receber restituição de IR; Constituir advogado(s), podendo outorgar poderes "Ad judícia" e "Et extras" para agir contra quem de direito nas ações necessárias e defende-la nas contrarias, sejam em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, bem como representa-la perante qualquer Juizado de Pequenas Causas, participar de audiências, e tudo que preciso for. Enfim, tudo o mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. **Prazo indeterminado. Que poderá ser substabelecido.** Certifico que os dados foram fornecidos pela outorgante na forma representada, que assume total e expressa responsabilidade por sua veracidade e exatidão. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento e os fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Pela Outorgante me foi dito finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, na forma do artigo 215, § 1º, VII, do Código Civil Brasileiro. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **OS nº: 162986.** Emolumentos: = R\$ 104,02. Assinou(aram) nesta procuração: (a) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante da Outorgante, TAYNA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Tabelionato.

Santa Inês/MA, 05 de fevereiro de 2021.

Em testº. *[assinatura]* da verdade.

TAYNA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR0310398IRN2UKIEM7NFC67 05/02/2021 16:18:05, Ato: 13.9.3, Parte(s): Outorgantes: T R DE CARVALHO EIRELI-EPP representada por TALIHINA R... Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em https://selo.tjma.jus.br		
Poder Judiciário - TJMA Selo: DILIGE031039XPA7B9KUQX5NHS49 05/02/2021 16:27:05, Ato: 13.21, Parte(s): Outorgante: T R DE CARVALHO EIRELI-EPP representada por TALIHINA RO... Total R\$ 36,18 Emol R\$ 32,61 FERC R\$ 0,97 FADEP R\$ 1,30 FEMP R\$ 1,30 Consulte em https://selo.tjma.jus.br		

TJMA/1ERJ
Serventia Extrajudicial
191 SANTA INÊS
Tabelionato de 2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE POLÍCIA

MANUSCRITO 377



Talihina Rodrigues de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017025642001-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2017

NOME TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

FILIAÇÃO ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO E ROSALICE SOUSA RODRIGUES

NATURALIDADE SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO 29/03/1988

DCC ORIGEM SEP.DIV.-N.0013432 FLS.070 LIV.00031

CPF 022744573-28

SAO LUIS-MA P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2009/03

VIA-02

Proc: 33/2021

Fls: 126

Assi: [Signature]

C

P

[Signature]

Proc: 33/2020
Fls: 127
Ass: f

JUCEMA

23 10 13

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Talihina Rodrigues de Carvalho, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1988, empresária, portadora do RG: 170.256.420.014 – GEJSPC/MA e do CPF nº 022.744.573-28, residente e domiciliada à Rua da Raposa nº. 51, Bairro Centro, CEP: 65.350-000 Santa Inês – MA, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob nome empresarial T R DE CARVALHO EIRELI, e terá sede à Avenida Castelo Branco nº. 3361 Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

§ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituirá objeto da sociedade, a exploração de Reforma de pneumáticos e comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de R\$ 68.000,00, (Sessenta e Oito Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular Talihina Rodrigues de Carvalho.

§ÚNICO – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Empresa será exercida por seu titular Talihina Rodrigues de Carvalho que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

JUCEMA

23 10 13

CLÁUSULA SETIMA: A Titular-Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Santa Inês - MA, 13 de setembro de 2013.

Talihina Rodrigues de Carvalho
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular-Administrador

3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Reconheço (a) a firma(s), por semelhança:
Talihina Rodrigues de Carvalho
Santa Inês - MA, 13/09/13
Em Teste, *[assinatura]* da Verdade.
Aulano Pedrelli Vieira Coutinho-Escritor Substituto
Mariana Eliete de Sousa Alencar-Escritor Substituto
Conselheira Maria de Souza-Escritor Autorizada
Sandra Sousa Almeida-Escritor Autorizada

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Emissão do Registro em 23/10/2013
Número 216/0001462
Protocolo 136730912
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI
[assinatura]
CLEIDINE SANTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL Nº AF 054.893

[assinaturas]

Proc: 33/2021
Fls: 129
Assi: [assinatura]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI

TALIHINA CARVALHO SALES, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº. 3361, Bairro: São Cristóvão na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. J70 253420014 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Único sócio da empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - EPP**, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob a denominação social, **T R DE CARVALHO EIRELI – EPP**, girará sob a nova denominação social **T C SALES EIRELI – EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

O objeto social é: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial: **T C SALES EIRELI - EPP**, com o nome de Fantasia **RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS**, com sede na AV. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo será: Reforma de pneumáticos usados; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA-CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular Talihina Carvalho Sales.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 23/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que, o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A empresa será administrada pelo titular **TALIHINA CARVALHO SALES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRILI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O sócio poderá retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pró-labore, pelo exercício da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantias estas que serão levadas a debito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Proc: 33/2021
Fls: 130
Assi: #

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO IMPEDIMENTO DO SÓCIO:

A titular - Administradora Talihina Carvalho Sales declara, sob as penas da lei, Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional, Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 30 de Abril de 2015.

1º Ofício


TALIHINA CARVALHO SALES
Titular-Administrador

PROFICÍO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS
FERNANDO PRINFER - Tabelião e Registrador
Avenida Getúlio Vargas, 1082 - Centro - São João del-Rei - RJ
DEP. 06/00/000 - Tel/Fax: (21) 2462-4451 e (21) 2462-4452
RECONHECIMENTO 078312
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA
TALIHINA CARVALHO SALES
Santa Inês - Ma, 30 de maio de 2015
Em test. da verdade
TABELÃO DO REGISTRO ALBUQUERQUE - Escritório Auxiliar
Assinatura do Tabelião (PERC 31)

TJMA
190 São João del-Rei
1º Ofício Extrajudicial





Proc: 33/2021
Fls: 131
Assi: [assinatura]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Rua da Raposa, nº. 51, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-086, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. 017025642001-4 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Titular da empresa **T C SALES EIRELI - EPP**, com sede na AVENIDA. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que gira sob a denominação social, **T C SALES EIRELI – EPP**, girará sob a nova denominação social **T R DE CARVALHO EIRELI – EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o endereço que era Avenida Castelo Branco nº 3361, Bairro Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, para Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361 Sala A, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social passa a ser: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o capital que era de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo a diferença de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) integralizada neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

A titular - Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 20171118430.
PROTOCOLO: 171118430 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704423011. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

Proc: 33/2021
Fls: 132
Assi: f

E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 08 de Novembro de 2017.

Talithina Rodrigues de Carvalho
TALITHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular-Administrador

TJMA/FEJ

191 Santa Inês/MA
2ª Oficial Extrajudicial

1º Oficial Extrajudicial de Santa Inês
Rua do Comércio, nº 839 - Centro - CEP 65.000-000 - Santa Inês - MA
Fone: (085) 3022.1022 - E-MAIL: PROCURADORIA@TJMA.COM.BR

RECONHECIMENTO nº 078530
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) TALITHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Santa Inês - MA, 08 de novembro de 2017. Em 191 de verdade. *[Assinatura]*
AUTENTICADOR
VICTOR HUGO SILVA FRANÇA - 2ª Oficial Extrajudicial

98415620000
PROCURADORIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 20171118430
PROTOCOLO: 171118430 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704423011. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

702

Proc:

Fls:

Assi:

33/2021
133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.127.272/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2013
NOME EMPRESARIAL T R DE CARVALHO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 3361	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPODECARVALHO.COM		TELEFONE (98) 3653-1441
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 10:30:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Proc: 33/2021
Fls: 134
Assi: [assinatura]

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.127.272/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.422722-8**Razão Social:** T R DE CARVALHO EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO**Número:** 3361 **Complemento:** SALA A**Bairro:** CENTRO**Município:** SANTA INES **UF:** MA**CEP:** 65300001 **DDD:** **Telefone:** 36532889

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 2212900 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 15/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2212900), 22/06/2016 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/06/2021**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 33/2021Fls: 135Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.127.272/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:05 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **B088.ED7B.FB5A.F921**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

↻

Ⓟ



Proc: 33/2021
Fls: 136
Assi: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 151718/21

Data da

14/04/2021 17:01:00

Inscrição Estadual: 124227228

CPF/CNPJ: 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2021 11:42:42

[Assinaturas manuais]



Proc: 33/2021
Fls: 137
Assi: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012103/21

Data da

23/02/2021 11:45:55

Inscrição Estadual: 124227228

CPF/CNPJ: 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2021 11:43:20



Proc: 23/2021
Fls: 138
Assi: J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada T R DE CARVALHO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/08/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000233896 Inscrição Municipal: 000233896
Contribuinte: T R DE CARVALHO EIRELI CPF/CNPJ: 19127272000185
Nome Fantasia: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
Endereço: AV Castelo Branco, 3361 Complemento: A
Bairro: CENTRO CEP: 65300001
Cidade: SANTA INÊS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 23/10/2013 Data de Encerramento: 0
Atividade: Reforma de pneumáticos usados, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automoto, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade(s) CNAE

Reforma de pneumáticos usados
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Serviços de borracharia para veículos automotores

Emissão: 24/05/2021 10:05:04
Número/Controle da Certidão:
1D448BB200255042

Validade: 22/08/2021

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. de Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
Mat. 3326128

Ana Valéria Santos Araújo
Secretária da Receita, Urbanismo e Patrimônio
Público Imobiliário

Janelina Divina dos Anjos
Sec. de Finanças
Matrícula 3326129

Janelina Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

Proc: 23/2021
Fls: 139
Assi:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000233896 Inscrição Municipal: 000233896
Contribuinte: T R DE CARVALHO EIRELI CPF/CNPJ: 19127272000185
Nome Fantasia: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS
Endereço: AV Castelo Branco, 3361 Complem: A
Bairro: CENTRO CEP: 65300001
Cidade: SANTA INÊS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 23/10/2013 Data de Encerramento: 0

Atividade: Reforma de pneumáticos usados, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automoto, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Atividade(s) CNAE

Reforma de pneumáticos usados
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Serviços de borracharia para veículos automotores

Emissão: 24/05/2021 10:05:04

Número/Controle da Certidão:
1D448BB200255042

Validade: 22/08/2021

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. da Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
MAT 1325728

Ana Valéria Santos Araújo
Secretária da Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário

Janaina Divina Santos de Araújo
Sec. de Finanças

Janaina Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Proc: 33/2021
Fls: 140
Assi: [assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.127.272/0001-85
Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3361 SALA A / CENTRO / SANTA INES /
MA / 65300-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

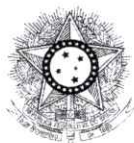
Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002350380350708

Informação obtida em 24/05/2021 16:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: 33/2021
Proc: 141
Fls: 141
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T R DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.127.272/0001-85

Certidão nº: 16433717/2021

Expedição: 24/05/2021, às 16:21:08

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T R DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.127.272/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]
[assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T R DE CARVALHO EIRELI - EPP			Protocolo: MAC2101256468	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 21600007402	CNPJ 19.127.272/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/10/2013	Início de Atividade 23/10/2013	
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001				
Objeto ATO CONSTITUTIVO - OBJETO SOCIAL SERÁ: REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	CPF 022.744.573-28	Administrador S	Início do Mandato 23/10/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	CPF 022.744.573-28	Início do Mandato 23/10/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/05/2021	Número 20210581492	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 17:22:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGL1CPJI.

MAC2101256468

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

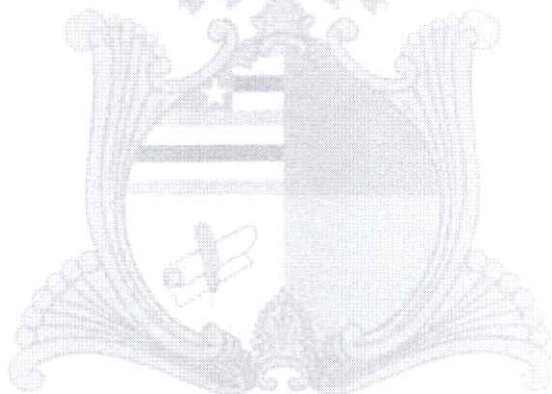
Certificamos que T R DE CARVALHO EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101256500	
NIRE 21600007402 CNPJ 19.127.272/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210581492	25/05/2021	BALANCO
223	20200469924	06/07/2020	BALANCO
223	20190872870	16/09/2019	BALANCO
223	20180371975	15/05/2018	BALANCO
002	20171118430	16/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20150451300	18/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20130730920	23/10/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600007402	23/10/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 17:22:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NMRZBPEA.



MAC2101256500

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Proc: 33/2021
Fls: 149
Assi: [assinatura]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às varas Cíveis, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **Ação de Falência ou Recuperação Judicial** contra a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 19.127.272/0001-85, estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, nº. 3361, bairro Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos cinco (05 dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021), às 15h20min.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição
Matrícula 162271



OBSERVAÇÃO:

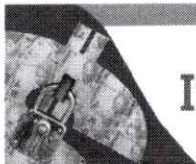
Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc: 33/2021
Fls: 145
Assi: [assinatura]

Certifico que nesta data (07/06/2021 às 17:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.127.272/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60BE.7D5B.831B.D667 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T R DE CARVALHO EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.127.272/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:13:23 do dia 07/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6Q4M070621171323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

T R DE CARVALHO EIRELI EPP
CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE: 12.422.722-8
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
CEP: 65.300-001 – SANTA INES-MA
NIRE: 21600007402

Proc: 33/2020
Fls: 147
Assi: /

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMOSNTRAÇÕES CONTABEIS EM 31/12/2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

T.R.DE CARVALHO EIRELLI EPP É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI – EPP, COM SEDE NO ENDEREÇO ACIMA IDENTIFICADO, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL REFORMA DE PNEUS USADOS E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM INICIO DAS ATIVIDADES EM 23/10/2013.

NOTA 2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 ESTOQUES:

OS ESTOQUES FORAM AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO PONDERADO;

2.2 DISPONIBILIDADES:

OS VALORES REGISTRADOS NO ATIVO CIRCULANTE SEGUEM A ORDEM DECRESCENTE DE LIQUIDEZ;

2.3 CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE 100.00,00 (CEM MIL REAIS) JÁ INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS.

SANTA INÊS-MA 31/12/2020

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 022.744.573-28

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR CRC - CE 9195/T-MA
CPF: 170.331.523-53

Fco. das Chagas Aniceto
Contador CRC CE 9195/T-MA
CPF: 170.331.523-53

(Handwritten marks and signatures)

Proc: 33/2021
 Fls: 148
 Assi: [assinatura]

T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8
 AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
 CEP: 65.300-001 - SANTA INES - MA
 NIRE: 21600007402

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ATIVO

CIRCULANTE

caixa e bancos	128.647,10
estoque	1.331.594,88
total do circulante	1.460.241,98

NÃO CIRCULANTE

imobilizado	22.975,00
total do não circulante	22.975,00

TOTAL DO ATIVO

1.483.216,98

PASSIVO

CIRCULANTE

fornecedores	256.767,90
financiamento	981.715,21
obrigações sociais e tributária	31.287,64
Total do circulante	1.269.770,75

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

financiamentos

total exigível longo prazo

PATRIMÔNIO LIQUIDO

capital integralizado	100.000,00
lucros acumulados	113.446,23
total do P. liquido	213.446,23

TOTAL DO PASSIVO

1.483.216,98

[assinatura]
 R. das Chagas Aniceto
 Contador CRC-CE 9195/T.MA.
 CPF: 970.331.523-53

[assinatura]
 TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.744.573-28

[assinatura]

Proc: 33/2021
 Fls: 149
 Assi: [assinatura]

T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8
 AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
 CEP: 65.300-001 - SANTA INES - MA
 NIRE: 21600007402

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM : 31/12/2020 EM REAIS

Receita Bruta de Vendas de Mercadorias e Serviços	1.150.728,61
(-) Decuções Impostos incidentes	0
Receita Líquida	1.150.728,61
(-) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	- 538.218,47
Lucro Bruto	612.510,14
Despesas Operacionais	
Administrativas	- 73.212,72
Comercial	- 367.861,03
Financeiras	- 3.333,19
Total das Despesas	- 444.406,94
Lucro Antes dos Impostos*	168.103,20
(-) Simples Nacional	- 99.833,29
Lucro Líquido	68.269,91

Talíhina Rodrigues de Carvalho
 TALÍHINA RODRIGUES DE CARVALHO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.744.573-28

Pio das Chagas Amiceto
 Pio das Chagas Amiceto
 Contador CRC-CE 91351/M
 CPF: 170.331.571

[assinatura]
[assinatura]



Proc: 33/2021
Fls: 150
Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 11:03 SOB N° 20210581492.
PROTOCOLO: 210581492 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103660257. CNPJ DA SEDE: 19127272000185.
NIRE: 21600007402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]
[assinatura]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Proc: 32/2021
Fls: 151
Assi: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103661288 em 25/05/2021, protocolo 210606304. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T R DE CARVALHO EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600007402
CNPJ:	19127272000185
Município:	Santa Inês

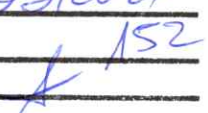
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	MA9195

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2021 11:16:51 SOB Nº
20210606304.
PROTOCOLO: 210606304 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103661288. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2021

Proc: 33/2021
Fls: 152
Assi: 

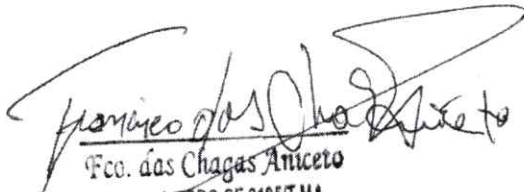
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTR
CEP: 65301-001 - SANTA INES MA
NIRE: 21600007402

Comprovação de boa situação financeira
Art. 31 § 5º da lei 8.666/93

LG	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{1.460.241,98}{1.269.770,75}$	1,15
SG=	$\frac{ATIVO TOTAL}{PC+ELG}$	$\frac{1.483.216,98}{1.269.770,75}$	1,17
LC =	$\frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$	$\frac{1.460.241,98}{1.269.770,75}$	1,15

Santa Ines, MA - 31 de Dezembro de 2020


Fco. das Chagas Américo
Contador CRC-CE 9195/T MA.
CPF: 170.331.533-53




T R DE CARVALHO EIRELI EPP (00236)

ARTUR E ANICETO CONSULTORIA CONTABIL

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

Proc: 33/2021

Fls: 153

Assi: *

CONTÊM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÊS/MA CEP: 65300-001, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600007402 POR DESPACHO DE 23/10/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19127272000185, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 000233896, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124227228.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. CE 9195/T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 170.331.523-53.

SANTA INÊS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

TITULAR ADMINISTRADOR - TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

C.P.F - 02374457328

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

C.R.C CE 9195/T-MA

C.P.F 170.331.523-53

C @

T R DE CARVALHO EIRELI EPP (00236)

ARTUR E ANICETO CONSULTORIA CONTABIL

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 418

Proc: 35/2021
Fls: 154
Assi: [assinatura]

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÊS/MA CEP: 65300-001, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600007402 POR DESPACHO DE 23/10/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19127272000185, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 000233896, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124227228, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. CE 9195/T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 170.331.523-53.

SANTA INÊS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR ADMINISTRADOR - TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

C.P.F - 02274457328

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

C.R.C CE 9195/T-MA

C.P.F 170.331.523-53

[assinaturas]



Proc: 33/2021
Fls: 155
Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2021 11:16:45 SOB N°
20210606304.
PROTOCOLO: 210606304 DE 03/05/2021. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2021

[assinatura]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 33/2021
Fls: 156
Assi: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103661288 em 25/05/2021, protocolo 210606304. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	T R DE CARVALHO EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600007402
CNPJ:	19127272000185
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	MA9195

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2021 11:16:51 SOB N°
20210606304.
PROTOCOLO: 210606304 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103661288. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2021

[assinatura]



NONO VEICULOS
T A FERREIRA RAPOSO
C.N.P.J. 10.316.662/0001-29
AV. MAR CASTELO BRANCO, 2603, NOVA SANTA INÊS
SANTA INÊS - MA 65.300-480

Proc: 33/2021
Fls: 157
Assi: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

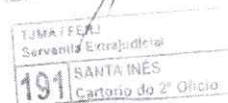
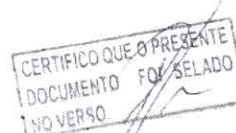
T A FERREIRA RAPOSO "NONO VEICULOS" inscrita no CNPJ nº 10.316.662/0001-29, por intermédio de sua representante legal, a Sra. THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO, portador da Carteira de Identidade nº 091659398-3 e do CPF nº 000.784.003-92, declara, para fins de direito que a empresa T R DE CARVALHO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 19.127.272/0001-85, sediada na Av. Marechal Castelo Branco, 3361, Centro, Santa Inês - MA, já forneceu e continua fornecendo há mais de (01) um ano pneus para a nossa empresa, cumprindo prazos, preços e qualidade dos produtos, assegurando uma negociação segura e satisfatória, sendo assim, apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA DE AR 1000/20	2	R\$160,00	R\$320,00
2	PNEU 215/75R17.5	2	R\$1.079,00	R\$2.158,00
3	PNEU 17.5.25 16 LONAS	2	R\$4.077,00	R\$8.154,00
4	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	2	R\$2.577,00	R\$5.154,00
5	PNEU 1000X20 LISO	2	R\$1.456,00	R\$2.912,00
6	PROTETOR ARO 20	2	R\$43,00	R\$86,00

Santa Inês - MA, 04 de dezembro de 2019.



Thynara A. S. Raposo
T A FERREIRA RAPOSO
CNPJ 10.316.662/0001-29
THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO
RGº 091659398-3 SSP/MA
CPF 000.784.003-92
PROPRIETÁRIA



Fone: (98) 3687-3700

Fax: (98) 3687-3701

www.nonoveiculos.com.br

[assinatura]

Proc: 33/2021
Fls: 158
Assi: J

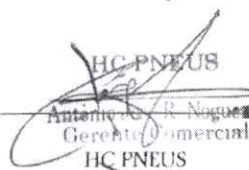
HC PNEUS

ATESTADO DE FORNECIMENTO

HC PNEUS INSCRITA NO CNPJ 00.000.802/0069-90 SEDIADA NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N 3582 COMPROVA POR MEIO DESSE ATESTADO QUE A EMPRESA TR DE CRAVALHO INSCRITA NO CNPJ 19.12.272/0001-85 EIRELI JÁ FORNECEU E CONTINUA A FORNECER COM PRAZOS, QUALIDADES E QUANTIDADES HÁ MAIS DE UM ANO.

ITEM	PRODUTOS	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	15	R\$ 2.600,00	R\$ 39.000,00
2	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	16	R\$ 2.850,00	R\$ 45.600,00
3	PNEU 900R20 LISO	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
4	PNEU 900R20 BORRACHUDO	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
5	PNEU 265/60R18	12	R\$ 1.180,00	R\$ 14.160,00
6	PNEU 265/65R17	10	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
7	PNEU 295/80R22.5 LISO	8	R\$ 3.230,00	R\$ 25.840,00
8	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	8	R\$ 3.330,00	R\$ 26.640,00
9	PNEU 12.5.80R18	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
10	PNEU 14.9.26	6	R\$ 4.140,00	R\$ 24.840,00
11	PNEU 14.00.24 16 LONAS	6	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00

Santa Ines- ma 08 de junho de 2021.


Antonio Jose Ribeiro Nogueira
Gerente Comercial
HC PNEUS

CNPJ 00.000.802/0069-90

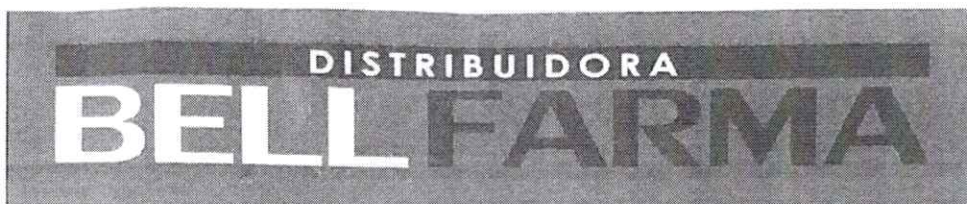
Antônio Jose Ribeiro Nogueira

Cpf 934.930.293-49

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FUI SELADO
NO VERSO

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N 3582 CENTRO- SANTA INES- MA

Proc: 33/2021
 Fls: 159
 Assi: [assinatura]



ATESTADO DE FORNECIMENTO

C A B CARVALHO MEDICAMENTOS inscrita no CNPJ nº 05.144.521/0001-36, por intermédio de Seu representante legal, Sr. CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 888.267 SSP-MA e do CPF nº 213.307.942-49, declara, para fins de direito que a empresa T R DE CARVALHO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 19.127.272.0001/85, sediada na Av. Castelo Branco, 3361, São Cristóvão, na cidade de Santa Inês-MA, já forneceu e continua fornecendo há mais de (01) um ano pneus para a nossa empresa, cumprindo prazos, preços e qualidade dos produtos, assegurando uma negociação segura e Satisfatória, sendo assim, apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PNEU 265/65R17	12	R\$ 926,00	R\$ 11.112,00
	PNEU 175/70R13	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00
	PNEU 175/65R14	8	R\$ 261,00	R\$ 2.088,00
	PNEU 165/70R13	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	12	R\$ 1.636,00	R\$ 19.632,00
	PNEU 275/80R22.5 LISO	12	R\$ 1.523,00	R\$ 18.276,00
	PNEU 265/70R16	4	R\$ 719,00	R\$ 2.876,00
	PNEU 1000X20 LISO	8	R\$ 1.950,00	R\$ 15.600,00
	PNEU 1000X20BORRACHUDO	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
 Endereço: Rua do Comércio, 100 - Santa Inês, MA - CEP 66010-000
 Telefone: (98) 3333-1111



Poder Judiciário TJMA, Selo
 REC-19028676AF28AK4UD8F8596,
 08/06/2021 14:30:03, Ato: 13, 17, 4, Parte(s):
 CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARVALHO,
 Rec. Firma. Semelhância. Total R\$ 19,11. Enol
 R\$ 16,31. FERC R\$ 0,50. FADEP R\$ 0,65. TEMP
 R\$ 0,65. Consulte em n.º 105 // selo tjma jus.br

Edineide Melo de Souza
 Edineide Melo de Souza
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício de Santa Inês-MA

Santa Inês - MA, 09 de setembro de 2016.

[Assinatura]
 C A B CARVALHO MEDICAMENTOS

CNPJ nº 05.144.521/0001-36

CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARVALHO

CPF nº 213.307.942-49



[Assinaturas manuais]